

EDITAL N.º 20/17-21

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALBERGARIA-A-VELHA:
FAZ PÚBLICO O SEGUINTE:
Para cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, na Sessão Ordinária de
novembro, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, tomou as seguintes
deliberações:
a) na primeira reunião, realizada no dia 23 de novembro:
Ponto 1 – Aprovou, por unanimidade, a ata da Sessão Ordinária de setembro, realizada em 28.09.2018;
Ponto 3 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a Modificação às Grandes Opções do Plano
(3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos no montante de € 32.860,00 para o ano de
2019) do Município de Albergaria-a-Velha para 2018;
b) na segunda reunião, realizada no dia 28 de novembro:
Ponto 4 - Aprovou os Documentos Previsionais do Município para 2019: por maioria, as
Grandes Opções do Plano e Orçamento e, por maioria, sem votos contra, o Mapa de Pessoal;
Ponto 5 – Aprovou, por maioria, sem votos contra: a) a autorização prévia genérica para
assunção de compromissos plurianuais ou sua reprogramação, no âmbito da Lei dos
Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, durante o ano de 2019, nos casos seguintes:
- que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; - cujos
encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao
da sua contração e o prazo de execução de 3 anos; b) delegação da respetiva competência no
Presidente da Câmara Municipal;
Ponto 6 - Aprovou, por unanimidade, o Projeto de Regulamento de Atribuição de bolsas de
estudo do ensino superior – 3ª alteração – Termo de consulta pública;
Ponto 7 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a intenção da cessação, pelo Município de
Albergaria-a-Velha, da qualidade de associado da ADRITEM - Associação de Desenvolvimento
Rural Integrado das Terras de Santa Maria;



Ponto 8 – Aprovou, por maioria, a intenção da cessação, pelo Município de Albergaria-a-Velha
da qualidade de associado fundador da PRAVE - Associação de Promoção de Albergaria-a
Velha;
Ponto 10 – Aprovou, por unanimidade, em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, os
pontos 3 a 8 da Ordem do Dia, nos termos do n.º 3, do art.º 57, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013
de 12 de setembro, na sua atual redação

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 07 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

